



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº. 06/2023

(Termo de Aditamento nº 01 (um) ao Contrato nº. 06/2023, de 02 de junho de 2023 – "Contrato Administrativo Prestação de Serviços de acompanhamento radiofônico das Sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade; divulgação resumida no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilização de um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal")

No dia vinte e nove do mês de maio de 2024, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, Senhor Vicente Aparecido Romero, brasileiro, casado, portador do brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG nº 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste, designada **CONTRATANTE**; e de outro a lado a empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, com sede à Avenida Litério Grecco, nº 600, Vila São Fernando, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.104.714/0002-10, ora representada por seu sócio Leonardo Henrique Gomes, portador do RG nº 23.356.881-5 e inscrito no CPF sob o nº 229.146.288-11, doravante designada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 06/2023:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 06/2023, compreendendo o período de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, conforme previsto na cláusula segunda (2.1) do contrato.

II – Fica estabelecido entre as partes o valor mensal de **R\$ 4.562,27 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

III – Para efeito de contabilização o valor total do presente aditamento importa em **R\$-54.747,27 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme prevê a cláusula Oitava (do Reajuste) do Contrato 06/2023.

IV – A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 059

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Estrela d'Oeste, 29 de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE
VICENTE APARECIDO ROMERO- PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

Jenifer Luana da Silva Cordioli
RG: 44.830.306-1

2.

Rafael Marques Dadona
RG: 35.342.817-6